

## PORTARIA Nº 222 DE 27 DE MAIO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno da Instituição;

**CONSIDERANDO** o §§ 2º e 3º do art. 18 e o art. 31, ambos do [Regimento Interno do Instituto Guaicuy](#), publicado em 28 de agosto de 2021;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear as/os profissionais abaixo indicadas/os, todos pertencentes à Coordenação de Mobilização Social, que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, a partir de **1º de junho de 2022**, para os seguintes cargos:

Nome completo	De	Para
	Cargo	Cargo
João de Moura Martins	Analista Sênior	Supervisor
Tito Tavares Coelho da Silva	Analista Pleno	Analista Sênior
Alanna Christina Pereira de Araújo	Analista Sênior	Supervisora

Parágrafo único: Os profissionais possuem experiência profissional compatível com o cargo a ser ocupado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 27 de maio de 2022.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente

---

Brasópolis, 109 - Floresta

Belo Horizonte | CEP 30150-170